

REGULAMENTO OFICIAL

2º Corrida e Caminhada da ADE

PROVA

Artigo 1º. A 2º corrida e caminhada da ADE , será realizada no domingo, dia 17 de Junho de 2018 na sede da Recreativa da Embraco na rua Rui Barbosa 925, Costa e Silva , na cidade de Joinville/SC.

Artigo 2º. A largada da prova será às 7h30, dentro da ADE ao lado da Quadra poliesportiva da Associação, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5 km de Corrida e 3Km para Caminhada, além de uma prova kids a ser realizada com as crianças na pista de atletismo da recreativa.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo como Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A Prova será disputada na categoria individual Masculino e Feminino onde cada atleta correrá 5 Km ou Caminhará 3KM. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

INSCRIÇÃO

Artigo 6º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano

que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9. As inscrições podem ser realizadas na recreativa da Embraco (academia ou administração), podendo ser preenchido o formulário antecipadamente via link de internet.

Artigo 10. O Kit será composto pela Camiseta, número de peito e Chip) .

Artigo 11. Os valores de Inscrição serão como descrito abaixo:

- **Funcionários e Dependentes Embraco e Whirlpool** – R\$ 35,00/pessoa.
- **Comunidade** – R\$ 40,00/pessoa.
- **Grupo de Corrida Embraco Runners** – R\$ 35,00/pessoa.
- **Assessorias de Corrida com mais de 10 participantes** – R\$35,00/pessoa.

Entrega de Kits

Artigo 12. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 16 de Junho, local em horário a definir.

Artigo 13. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização poderá retirar o kit antes do evento na sede da Recreativa das 06h30 às 07h. Não serão entregues kits de corrida após este horário.

Artigo 14. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento com foto usado para realizar a inscrição.

Artigo 15. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do documento do inscrito;

Artigo 16. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta de tecido Poliamida e chip descartável.

Artigo 17. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 18. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 19. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade. Dando preferência a ordem de inscrição no evento.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 20. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip) descartável.

Artigo 21. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 22. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 23. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

- A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as conseqüências de sua não utilização.
- A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Organização na divulgação dos resultados.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 24. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 7h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 26. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado anteriormente na ADE e nos canais de comunicação divulgados.

Artigo 27. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 28. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

PREMIAÇÃO

Artigo 29. A premiação será assim distribuída:

- Os 3 primeiros colocados na categoria masculina na prova de 5 km e km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
- As 3 primeiras colocadas na categoria feminina na prova de 5 km e receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Artigo 30. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 31. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

- Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
- Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito
- Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 32. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao *podium*, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e for chamado.

Artigo 33. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da Recreativa. WWW.adembraco.com.br

Parágrafo único: A Organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 34. Ao participar da prova o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 35. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 36. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o coordenador da prova excluir um atleta em função das respostas preenchidas na anamnese que o mesmo irá preencher no ato da inscrição.

Artigo 37. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que atenda todo o percurso da prova .

Artigo 38. A recreativa dispõe de sanitários que ficam localizados próximo a concentração dos atletas.

Artigo 39. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 40. Ao longo do percurso da prova haverá 1 posto de hidratação com água.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 41. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 42. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora ADE.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 43. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

- Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.
- Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 44. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo email dos atletas e site da ADE.

- Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Artigo 45. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 46. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por email keite.vieira.ade@embraco.com para que seja registrada e respondida.

Artigo 47. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 48. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.